



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1968 /2004

INDICAÇÃO Nº -----
(Do Dep Benício Tavares)

04/03/04
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em

à CES - 04/03/04
Em Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo , através da
Secretaria de Estado de Saúde , a
construção de um Hospital e um Posto de
Saúde no Riacho Fundo II- RA XXI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos termos do
seu art. 143 do seu Regimento Interno , sugere providências do Poder Executivo ,
junto à Secretaria de Estado de Saúde , para construção de um Hospital e um Posto de
Saúde no Riacho Fundo II – RA XXI.**

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1968, 04
Fl. n.º 01

A proposição em tela visa proporcionar assistência médico – sanitária à população do Riacho Fundo II , sob regime ambulatorial e de internação na rede pública de saúde do Distrito Federal.

Além disso, visa prevenir e controlar as doenças transmissíveis , que atualmente se destacam como problema de saúde pública , e reduzir a morbimortalidade materno e perinatal.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

004 03/03/04 15:32:11